



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0285

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA N.º 3.000
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 03:

PORTARIA Nº 11/2021

PÁGINA 04 A 05:

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM
TRIBUTÁRIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.000
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 08 de setembro de 2021 o **Sr. FABIO EDUARDO GOMES MAZOCCO**, portador do CPF n.º 388.060.998 - 50, do emprego de **SERVENTE**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 08 de setembro de 2021

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



PORTARIA Nº 11/2021

01 DE SETEMBRO DE 2021

“Exonera o Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

Ver. ALEX ROMUALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, em conjunto com os demais membros da Mesa Diretora Câmara Municipal, Marcia Rozolin, Vice-Presidente, Jorge Luis Donegá Salomão, 1º Secretário e Fabrício Miknev, 2º Secretário, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:


Artigo 1º. Exonerar o senhor Vlademir Bovo, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.881.339-3 – SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 026.489.458-81, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont, nomeado pela Portaria nº 04/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2014.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 01 de setembro de 2021.


Alex Romualdo da Silva
Presidente da Câmara

Marcia Rozolin
Vice-Presidente


Jorge Luis Donegá Salomão
1º Secretário


Fabrício Miknev
2º Secretário

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

Alex Romualdo da Silva
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP


Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0285

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

|  PREFEITURA MUNIC DE DUMONT Praça Josefina Negri 46940888/0001-43 Exercício: 2021 DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 Agosto PREFEITURA MUNIC DE DUMONT | | | | |
|---|--|----------------|--------------|--------------|
| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | | |
| 1113.03.1.1.00.00 | IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL | 162.438,31 | 23.694,81 | 186.133,12 |
| 1118.01.1.1.01.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL | 578.822,08 | 62.979,45 | 639.801,53 |
| 1118.01.1.1.02.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL | 261.512,49 | 15.182,52 | 276.695,01 |
| 1118.01.4.1.00.00 | ITBI - PRINCIPAL | 748.880,87 | 24.641,97 | 773.522,84 |
| 1118.02.3.1.01.00 | IMP/SOBRE SERV/DE QUALQ/NATUREZA-ISS | 757.177,05 | 110.804,15 | 867.981,20 |
| 1118.02.3.1.02.00 | IMP/SOBRE SERV/DE QUALQ/NATUREZA-SIMPLES-NACIONAL | 327.157,82 | 46.906,75 | 374.064,57 |
| 1128.01.1.1.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.00.01 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - LICENÇA FUNC. ESTABELECIMENTO | 171.620,84 | 9.176,29 | 180.797,13 |
| 1128.01.9.1.00.02 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - APROVAÇÃO PROJETO DE CONTRUÇÃO CIV | 19.486,22 | 4.542,90 | 24.029,12 |
| 1128.01.9.1.00.03 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - PODER DE POLÍCIA | 318.530,89 | 11.307,44 | 329.838,33 |
| 1128.01.9.1.00.04 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - SERVIÇO ÁGUA | 488.507,54 | 65.252,31 | 553.759,85 |
| 1128.01.9.1.00.05 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - SERVIÇOS ESGOTO | 212.206,03 | 28.289,33 | 240.495,36 |
| 1128.01.9.1.00.06 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - SERVIÇO CEMITÉRIO | 17.732,03 | 3.657,81 | 21.389,84 |
| 1128.01.9.1.00.07 | TAXAS INSP.,CONT. FISC. - SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA | 63.887,40 | 6.647,07 | 70.534,47 |
| 1138.01.1.1.00.00 | C. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ÁGUA POTÁVEL/ESGOTO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.02.1.1.00.00 | CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI. PÚB. CIDADE-PRINCIPAL | 235.157,81 | 34.620,99 | 269.778,80 |
| 1138.04.1.1.00.00 | CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub Total | | 4.361.117,38 | 447.705,79 | 4.808.823,17 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| 1718.01.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 6.128.334,78 | 913.235,01 | 7.041.569,79 |
| 1718.01.3.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1718.01.4.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL | 413.249,31 | 0,00 | 413.249,31 |
| 1718.01.5.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL | 5.884,20 | 95,69 | 5.980,09 |
| Sub Total | | 6.547.468,29 | 913.330,90 | 7.460.799,19 |
| TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | | |
| 1728.01.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 5.556.827,52 | 1.006.735,30 | 6.563.562,82 |
| 1728.01.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 1.567.365,63 | 69.786,34 | 1.637.151,97 |
| 1728.01.3.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 44.447,57 | 5.370,20 | 49.817,77 |
| 1728.01.4.1.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL | 4.692,04 | 0,00 | 4.692,04 |
| Sub Total | | 7.173.332,76 | 1.084.891,84 | 8.258.224,60 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1118.01.1.2.00.00 | IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA | 2.869,53 | 293,08 | 3.162,61 |
| 1118.02.3.2.00.00 | ISS - MULTAS E JUROS DE MORA | 10.916,00 | 1.148,11 | 12.064,11 |
| 1128.01.9.2.00.01 | TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS JUROS | 8.323,71 | 1.276,96 | 9.600,67 |
| Sub Total | | 22.109,24 | 2.718,15 | 24.827,39 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | | |
| 1118.01.1.3.00.00 | IPTU - DÍVIDA ATIVA | 58.231,00 | 11.270,89 | 69.501,89 |
| 1118.02.3.3.00.00 | ISS - DÍVIDA ATIVA | 16.708,96 | 729,79 | 17.438,75 |
| 1128.01.9.3.00.01 | TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA | 103.917,20 | 12.081,86 | 115.999,06 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0285

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

46940898/0001-43

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Page 2

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|--|----------------|--------------|---------------|
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | | |
| | Sub Total | 178.857,16 | 24.082,54 | 202.939,70 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1118.01.1.4.00.00 | IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA | 23.010,32 | 3.890,03 | 26.700,35 |
| 1118.02.3.4.00.00 | ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA | 4.035,76 | 171,85 | 4.207,41 |
| 1128.01.9.4.00.01 | TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-D.ATIVA M/JUROS | 27.782,25 | 3.427,74 | 31.209,99 |
| | Sub Total | 54.828,33 | 7.289,42 | 62.117,75 |
| DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | | |
| 9510.00.0.0.01.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS | -1.225.666,79 | -182.646,97 | -1.408.313,76 |
| 9510.00.0.0.02.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR | -1.176,81 | -19,17 | -1.195,98 |
| 9510.00.0.0.04.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | -1.111.365,38 | -201.947,05 | -1.313.312,43 |
| 9510.00.0.0.05.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -313.473,17 | -13.957,27 | -327.430,44 |
| 9510.00.0.0.06.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL | -8.889,53 | -1.074,04 | -9.963,57 |
| | Sub Total | -2.860.571,68 | -399.644,50 | -3.060.216,18 |
| | Total | 15.877.141,48 | 2.080.374,14 | 17.757.515,62 |

Dumont, 31 de agosto de 2021

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Valdemar Georgete
Contador - CRC: 1SP-49.833/O-4/SP

Ricardo Monteiro
Tesoureiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

